



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

PORTARIA N.º 582/2018

Substitui Gestor da Parceria com o IRDESI.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARI**, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 2º, inciso VI, da Lei Federal n.º 13.019, de 31.07.2014 e no artigo 3º, Inciso I, do Decreto Executivo Municipal n.º 128/2017,

RESOLVE,

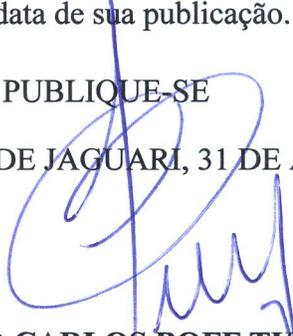
1º SUBSTITUIR a Gestora da Parceria celebrada com o INSTITUTO RIOGRANDENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO DE SALDANHA MARINHO – IRDESI, inscrito no CNPJ sob n.º 23.931.208/0001-20, servidora pública municipal KARINE MACHADO DUARTE, pelo servidor **ROBERT DE AZEVEDO NADALON**, Técnico em Gestão Pública, Matrícula Funcional n.º 990, a contar desta data.

2º São atribuições do Gestor da Parceria controlar e fiscalizar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, na forma da Lei Federal n.º 13.019/2014 c/c o Decreto Executivo Municipal n.º 128/2017 e de conformidade com o Plano de Trabalho objeto do respectivo Termo de Fomento ou Colaboração ou Acordo de Cooperação.

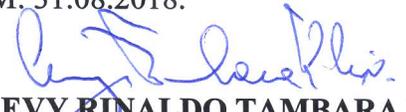
3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARI, 31 DE AGOSTO DE 2018.


ROBERTO CARLOS BOFF TURCHIELLO,
Prefeito Municipal.

REGISTRADA NO LIVRO N.º ÀS FLS.....
E PUBLICADA NO ÁTRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO
EM: 31.08.2018.


CEVY RINALDO TAMBARA FILHO,
Secretario de Administração.